



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 245 / DES, de 29 DE DEZEMBRO DE 1.975.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 260.690/71, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terras com a superfície de 59.422,40m<sup>2</sup> e benfeitorias existentes na mesma, atingidas pela faixa de domínio da BR-262, na altura das estacas 648 + 14 a 684 e 731 + 8, cuja propriedade é atribuída a ANTONIO TEODORO DA COSTA, no trecho BETIM - UBERABA, subtrecho PARA DE MINAS- LUZ, situada no Município de BOM DESPACHO, Estado de Minas Gerais, de acôrdo com plantas constante do supra citado processo.

J.J.W.

*H. Caputy*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

IC/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 28
da 10.2.76
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPOD